



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6907

de 9 de abril de 2024

(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Silvio dos Santos e Elias Marcelo Sleiman)



"Institui o Programa Emprego 60+ de estímulo a inserção dos idosos no mercado de trabalho e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º. Fica instituído o Programa "Emprego 60+" de estímulo a inserção dos idosos com mais de sessenta anos de idade no mercado de trabalho.

Art. 2º. As ações relacionadas ao Programa "Emprego 60+" poderão ocorrer com a participação dos órgãos competentes na elaboração de política pública relacionada à pessoa idosa.

Art. 3º. O Programa "Emprego 60+" constituir-se-á de políticas públicas dirigidas à:

- I. reinserção de idosos no mercado de trabalho para exercer atividade remunerada ou voluntária, conforme dispõe a lei do voluntariado;
- II. intermediação entre idosos cadastrados, empresas, organizações do terceiro setor e poder público, para as vagas disponíveis no mercado de trabalho;
- III. capacitação, reciclagem e requalificação profissional;
- IV. desenvolvimento de alternativas que permitam ao idoso continuar sendo parte da estrutura social e participante efetivo dela.

Art. 4º. São objetivos do Programa "Emprego 60+":

- I. disponibilizar à população idosa um sistema de informações sobre o mercado de trabalho, remunerado ou voluntário, capaz de subsidiar a operacionalização reinserção dessa população à atividade laboral em nível local;
- II. reduzir o preconceito de idade tanto no ambiente de trabalho quanto no ato de contratação do trabalhador;
- III. promover redes de contatos para as pessoas idosas, no propósito de minimizar eventual isolamento social;
- IV. promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida dos idosos por meio do trabalho, remunerado ou voluntário;
- V. ampliar a taxa de participação dos idosos no mercado de trabalho, com foco na reinserção em vagas disponibilizadas na rede de organizações sem fins lucrativos conveniadas ao Poder Executivo;
- VI. reduzir o impacto econômico do envelhecimento populacional;
- VII. reduzir as taxas de dependência econômica e os desequilíbrios orçamentários decorrentes do envelhecimento populacional;
- VIII. promover a intermediação entre trabalhadores idosos e a oferta de vagas no mercado de trabalho;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6907

de 9 de abril de 2024

- IX. proporcionar mecanismos de formação, qualificação e reciclagem profissional, como formas de promover a reinserção dos idosos no mercado de trabalho;
- X. incentivar a promoção de vagas para atividades voluntárias destinadas aos idosos cadastrados no Programa "Emprego 60+";
- XI. cadastrar idosos que exerçam atividade autônoma.



Art. 5º. Para a oferta dos serviços que dispõe a presente lei poderão ser celebrados convênios, acordos de cooperação e protocolos de intenções com organizações da sociedade civil, instituições de ensino públicas ou privadas, empresas e entidades do serviço social autônomo visando à formação, capacitação e reciclagem profissional, além do oferecimento de atividades de extensão, estágios e cooperação técnica para a persecução dos objetivos do Programa "Emprego 60+".

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 028U-C98Y-FP08-EEA3 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=028UC98YFP08EEA3>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 028U-C98Y-FP08-EEA3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 028U-C98Y-FP08-EEA3 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>